

## REGULAMENTO CLUBE GIRO TURBO

### 1. DEFINIÇÕES

**1.1. Clube Giro:** Empresa Clube Giro LTDA. que administra o clube de vantagens e benefícios Clube Giro para seus Participantes, cuja adesão permite ao Participante o acúmulo automático e recorrente de pontos, bem como acesso a vantagens e campanhas exclusivas.

**1.2. Conta:** reúne os dados pessoais do Participante; informações sobre os Pontos, incluindo o saldo, histórico de Pontos; informações sobre Resgates; dentre outros, devendo o Participante consultá-las através do site [www.clubegiro.com.br](http://www.clubegiro.com.br) ou aplicativo do Clube Giro.

**1.3. Participante:** pessoa física titular de uma Conta Clube Giro.

**1.4. Pontos:** unidades de medida utilizadas pelo Clube Giro para contabilizar o acúmulo e o desbloqueio dos benefícios oferecidos.

**1.5. Programa de Benefícios Clube Giro:** programa de fidelidade desenvolvido e administrado pela empresa Clube Giro LTDA, que visa possibilitar ao Participante o acúmulo de pontos e a sua troca por prêmios, incluindo mas não se limitando a produtos e serviços disponibilizados por Parceiros selecionados.

**1.6. Regulamento Clube Giro Turbo:** este regulamento com os termos e condições da Assinatura do Clube Giro Turbo.

**1.7. Resgate:** é o ato de troca de Pontos por prêmios efetuado pelo Participante.

### 2. ELEGIBILIDADE E ADESÃO AO CLUBE GIRO TURBO

**2.1.** Podem participar do Clube Giro Turbo todos os Participantes regularmente cadastrados no Programa Clube Giro e que, cumulativamente, tenha: (i) 18 (dezoito) anos completos ou mais; (ii) cartão de crédito emitido obrigatoriamente no Brasil para pagamento do valor referente ao pacote desejado; e (iii) aceitado integralmente este Regulamento do Clube Giro Turbo.

**2.2.** O Participante é o único responsável pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas ao Clube Giro, devendo manter atualizados seus dados cadastrais, especialmente, seu nome, CPF, *e-mail*, endereço, telefone para contato e dados do cartão de crédito devidamente válidos.

**2.3.** O prazo de confirmação da adesão é de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do pedido de adesão.

**2.4.** Cada Participante poderá ter apenas uma assinatura atrelada ao seu CPF, não podendo cumular assinaturas, ainda que em diferentes pacotes, em modalidades de pagamento semelhantes ou não.

**2.5.** O Clube Giro pode oferecer periodicamente aos assinantes testes sem custo financeiro do Clube Giro Turbo. Ao adquirir um pacote que inclua um período de teste, você receberá benefícios, bonificações, pontos e descontos durante esse período. Ao fim dele, o preço do Clube Giro Turbo será cobrado automaticamente e continuará até que você cancele sua assinatura. Para evitar qualquer custo, você precisa cancelar sua assinatura antes do fim do período de teste.

### 3. PACOTES E BENEFÍCIOS DO CLUBE GIRO TURBO

**3.1.** O Clube Giro Turbo oferecerá diversos pacotes para adesão dos Participantes, conforme oferta constante da página do site do Clube Giro, sendo estes pacotes nas modalidades de pagamento mensal.

**3.2.** O Clube Giro se reserva o direito de, a qualquer momento, mediante prévia notificação nos *e-mails* constantes do Cadastro do Participante, criar pacotes, bem como excluir e/ou alterar os pacotes ora divulgados e/ou seus respectivos valores e formas de pagamento.

**3.3.** Caso algum pacote ou modalidade de pagamento deste sejam descontinuados, o Participante receberá os pontos do respectivo mês, considerando o pacote aderido, sendo em formato mensal, e poderá, a seu critério, aderir a outro pacote vigente ou cancelar sua assinatura no Clube Giro Turbo.

**3.3.1.** A escolha de que trata o item 3.3 deverá ser realizada pelo Participante em até 15 (quinze) dias da comunicação de cancelamento do pacote originalmente eleito. O silêncio do Participante ensejará na adequação do Participante no pacote mais próximo do originalmente aderido (a critério exclusivo do Clube Giro), mediante envio, ao Participante, de todas as informações pertinentes ao novo pacote, desde que o valor seja igual ou inferior das condições anteriormente contratadas.

**3.4.** Para realizar a assinatura do Clube Giro Turbo é necessário acessar o site [www.clubegiro.com.br](http://www.clubegiro.com.br) ou clicar no link disponível no APP do Clube Giro que irá te direcionar ao site.

**3.5.** Na aba “Menu” você encontrará a opção Clube Giro Turbo, ao acessar você encontrará os planos disponíveis e poderá assiná-los usando um cartão de crédito válido.

**3.6.** As ofertas de cada pacote são personalizadas de acordo com o pacote adquirido.

**3.7.** Os Participantes que aderirem ao Clube Giro Turbo poderão ter acesso a promoções, prêmios, descontos e/ou campanhas exclusivas, os quais podem ser ofertados a todos os Participantes ou segmentados por pacotes do Clube Giro Turbo.

**3.8.** Os Participantes que solicitarem o cancelamento da sua assinatura do Clube Giro Turbo ficarão inelegíveis a promoções de adesão ao Clube Giro Turbo oferecidos aos assinantes por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo cancelamento da assinatura. O disposto nesta cláusula somente não se aplicará às campanhas ou promoções que, nas suas regras, expressamente autorizarem a adesão de Participantes que tenham cancelado sua assinatura do Clube Giro Turbo dentro do prazo ora estabelecido.

#### **4. ALTERAÇÃO DE PACOTES, CANCELAMENTO e REATIVAÇÃO DE ASSINATURA**

**4.1.** O Participante poderá realizar, a qualquer tempo, a mudança do pacote escolhido ou cancelamento da sua assinatura, a mudança de pacote ou cancelamento ocorre apenas no vencimento imediatamente subsequente ao da solicitação.

**4.1.1.** Na hipótese de adesão em oferta promocional que exija permanência mínima específica, a mesma deverá ser respeitada sob pena de perda dos benefícios anunciados na oferta ou campanha promocional a que o Participante tenha aderido.

**4.2.** Como o Clube Giro Turbo é um benefício “pré-pago”, isto é, o Participante realiza o pagamento do valor referente ao pacote escolhido e então recebe um mês de benefícios, a efetivação da mudança de pacote ou cancelamento ocorre apenas no vencimento imediatamente subsequente ao da solicitação, a fim de garantir ao Participante o aproveitamento integral do mês já pago.

**4.2.1.** As solicitações de alteração e cancelamento são processadas em até 48 (quarenta e

oito) horas da solicitação do Participante e efetivadas apenas para o vencimento seguinte, conforme definido acima. Para que não haja nova cobrança no cartão de crédito cadastrado referente a novo período mensal, o Participante deve realizar a solicitação de alteração ou cancelamento com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de vencimento do pacote escolhido.

**4.3.** Caso o Participante solicite o cancelamento dentro do período em que valor mensal já tenha sido pago, a assinatura permanecerá vigente até um dia antes do próximo vencimento, sendo o cancelamento efetivado apenas no vencimento subsequente, nos termos da cláusula 4.2 supra.

**4.3.1.** Durante o período residual de vigência do pacote o Participante poderá continuar usufruindo de todos os benefícios do Clube Giro Turbo.

**4.3.2.** Caso o Participante tenha se valido de qualquer benefício disponibilizado pelo Clube Giro Turbo, incluindo, mas não se limitando resgate de prêmios, utilização de cupom de descontos, não será possível o exercício do direito de arrependimento. Neste caso, o cancelamento se efetivará somente no mês imediatamente seguinte, ou conforme condições informadas no benefício utilizado aquela que for maior, sem devolução do valor pago, em razão de o Clube Giro Turbo ser um produto pré-pago.

**4.4.** Caso o Participante volte a aderir ao Clube Giro Turbo após ter realizado o cancelamento, não serão computados, em nenhuma hipótese, incluindo benefícios, bonificações, prêmios e descontos, o período de permanência no Clube Giro Turbo antes da solicitação de cancelamento, devendo ser observado, ainda, o disposto no item 3.8 deste regulamento.

**4.5.** Caso o Clube Giro não consiga realizar a cobrança automática mediante os dados do cartão de crédito inseridos, informará o Participante para que atualize os dados necessários.

**4.5.1.** Caso o mês de referência seja encerrado sem que o Participante regularize as informações de pagamento, a assinatura será cancelada, perdendo o Participante os benefícios, bonificações, prêmios e descontos referente àquele mês, além do direito à bonificação do pacote escolhido, quando esta existir.

**4.5.2.** O Participante poderá entrar em contato com o Clube Giro e solicitar a reativação da sua assinatura. Após o devido pagamento, o Participante terá os benefícios, bonificações, prêmios e descontos daquele período creditados e se tornará novamente elegível ao bônus, promoções, descontos e/ou campanhas exclusivas, quando houver.

**4.6.** Caso a assinatura do Clube Giro Turbo tenha sido efetivada em face de promoção específica e o Participante tenha que cumprir período mínimo de permanência, e o Participante, por qualquer motivo, realize o cancelamento de sua assinatura antes do período mínimo, o Participante perderá de forma imediata todos e quaisquer benefícios descritos na respectiva oferta.

**4.7.** Caso o Participante deseje reativar a assinatura do Clube Giro Turbo cancelada, esta poderá ser reativada em qualquer pacote, com suas respectivas regras e valores mais recentes.

## **5. BENEFÍCIOS, PONTOS E DESCONTOS GERADOS NA ASSINATURA DO CLUBE GIRO TURBO**

**5.1.** O Clube Giro poderá, a seu exclusivo critério, realizar campanhas sazonais através das quais um ou mais planos dará(ão) direito ao Participante a adquirir e/ou receber, uma quantidade pré-determinada de benefícios e/ou outras vantagens a cada período ou após o cumprimento de certa condição, conforme regra definida no anúncio da oferta.

**5.2.** Os Pontos gerados mensalmente na assinatura do Clube Giro Turbo, bem como os pontos

e descontos eventualmente oriundos de bonificação poderão ter validade diferenciada, conforme informação constante das regras da oferta.

**5.3.** O Clube Giro se reserva o direito de oferecer bonificações ou promoções exclusivas para os Participantes que fizerem a assinatura do Clube Giro Turbo, de pacotes específicos ou ainda que reúnam outras condições previamente definidas e anunciadas pelo Clube Giro, podendo dada condição ser ofertada apenas a Participantes de certo pacote.

**5.4.** O Clube Giro poderá alterar os pacotes disponíveis para adesão, bem como períodos promocionais, modificar os benefícios, entre outros, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sendo esta alteração previamente notificada aos Participantes já aderentes.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1.** O Participante deverá realizar o pagamento de um valor pela assinatura do Clube Giro Turbo de acordo com o pacote escolhido no momento da adesão. A forma de pagamento e extrato de transações realizadas constarão da conta do Participante e poderão ser consultados por este a qualquer momento.

**6.2.** A cobrança ocorrerá de forma automática no cartão de crédito informado pelo Participante, mensalmente, conforme escolha do pacote, ou em qualquer outra forma disponibilizada pelo Clube Giro e que o Participante esteja de acordo, sendo sempre em moeda corrente nacional.

**6.3.** A cobrança do valor mensal devido ao Clube Giro será sempre no dia equivalente ao da data de adesão do Participante.

**6.3.1.** Para adesões realizadas nos dias 29, 30 ou 31, a cobrança ocorrerá nestes dias ou, em meses que quaisquer destes dias não exista, a cobrança ocorrerá, necessariamente, no último dia do mês.

**6.3.2.** Em caso de falha na cobrança em razão de dados de pagamento incorretos ou falha sistêmica/operacional da operadora de meio de pagamentos, as novas tentativas de cobrança ocorrerão em qualquer dia após a data de vencimento até o dia imediatamente anterior ao dia do vencimento (dia darealização da adesão ao Clube Giro Turbo) do mês seguinte.

**6.3.3.** Caso o impedimento de cobrança seja solucionado no mês seguinte, o Participante poderá sofrer duas cobranças de mensalidade em um mesmo mês: a assinatura daquele mês e a assinatura do mês anterior, em que houve falha de cobrança.

**6.3.4.** Na hipótese de falha de cobrança, o Participante terá o acesso aos benefícios do Clube Giro Turbo suspensos. Na hipótese de regularização posterior, não haverá qualquer abatimento de preço, tampouco será devido ao Participante qualquer indenização em razão do período em que seu acesso aos benefícios do Clube Giro Turbo foi suspenso.

**6.4.** O direito aos benefícios, pontos, bonificações e desconto ocorrerá somente após a confirmação do pagamento da mensalidade pela operadora de cartão de crédito.

**6.5.** Caso não seja possível realizar a cobrança do valor no mês em referência o Clube Giro entrará em contato com o Participante através de um dos canais de comunicação constantes de seu Cadastro para que este regularize o pagamento.

**6.6.** O Clube Giro poderá alterar o valor dos pacotes disponíveis para adesão, bem como períodos promocionais, perfis de transação, entre outros, a qualquer momento e a seu exclusivo

critério, sendo esta alteração previamente notificada aos Participantes já aderentes..

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O Clube Giro Turbo poderá ser extinto pelo Clube Giro a qualquer tempo mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias a contar da notificação, ficando assegurados todos os benefícios e vantagens até o término do prazo mencionado.

**7.2.** Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento ou nos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO”, bem como eventuais casos omissos, serão decididos pelo Clube Giro.

**7.3.** Não é admitida a negociação dos benefícios, descontos, pontos ou sua substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro ou a transferência de sua titularidade, salvo nos casos definidos pelo Clube Giro que permitam estes tipos de transação.

**7.3.1.** Caso o Clube Giro verifique a ocorrência de qualquer transação não autorizada ou que viole o disposto neste Regulamento ou nos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO”, poderá proceder à exclusão do Participante do Clube Giro Turbo ou do Programa de Benefícios Clube Giro.

**7.4.** O presente Regulamento permanecerá válido indeterminadamente até que substituído, a critério do Clube Giro, por novo regulamento, podendo ser alterado, a qualquer tempo, pelo Clube Giro, sendo disponibilizada sempre a versão mais atualizada nos canais Clube Giro.

**7.5.** Não constituirá renúncia, ineficácia ou novação de obrigação, e nem afetará o direito do Clube Giro de exigir o cumprimento das disposições deste Regulamento ou dos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO”, as hipóteses que seguem listadas, mas que não se limitam a: (i) a omissão do Clube Giro em requerer execução de qualquer disposição deste Regulamento ou dos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO”; (ii) a tolerância do Clube Giro para o descumprimento de qualquer disposição deste Regulamento ou dos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO”.

**7.6.** O Clube Giro não será considerado em mora ou inadimplemento de quaisquer de suas obrigações previstas neste Regulamento ou dos Termos e Condições do Clube de Relacionamento “CLUBE GIRO” se o motivo de seu descumprimento decorrer de caso fortuito ou força maior, na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**7.7.** Todos os termos, condições e disposições deste Regulamento são independentes, sendo certo que, na hipótese de qualquer de seus termos, condições ou disposições ser considerado, por juízo ou árbitro competente, inválido, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, por qualquer motivo, a validade e exequibilidade dos demais termos, condições e disposições, ou de partes dos mesmos, não serão afetadas.

**7.8.** Caso seja identificada pelo Clube Giro a qualquer tempo a inelegibilidade do Participante ou qualquer irregularidade por este cometida, inclusive fraude, o Clube Giro poderá: (i) suspender ou cancelar o cadastro do Participante e excluí-lo do Clube Giro Turbo e/ou do Programa de Benefícios Clube Giro; (ii) estornar os prêmios, benefícios, bonificações, pontos e cupom de descontos obtidos de maneira irregular, mediante fraude ou qualquer outro meio ilícito ou irregular; (iii) cancelar todas as transações realizadas com os pontos obtidos por qualquer meio ilícito ou irregular.

**7.9.** As condições de coleta e utilização das informações e dados pessoais dos Participantes, nos termos da Lei n. 13.709/98, estão descritas na Política de Privacidade (<https://www.clubegiro.com.br/politica-de-privacidade-de-dados>) e na Política de Cookies da

“Clube Giro” (<https://www.clubegiro.com.br/politica-de-cookies>).

**7.10.** Esse Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, independentemente dos conflitos dessas leis com leis de outros estados ou países, sendo competente o Foro do local da Cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas do regulamento.

São Paulo, 01 de maio de 2023.

**CLUBE GIRO LTDA.**